GOIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2021
EDIÇÃO 159

OABGO NEWS

APÓS PEDIDO DA OAB-GO, TJ-GO MANTÉM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM 24 COMARCAS DO ESTADO

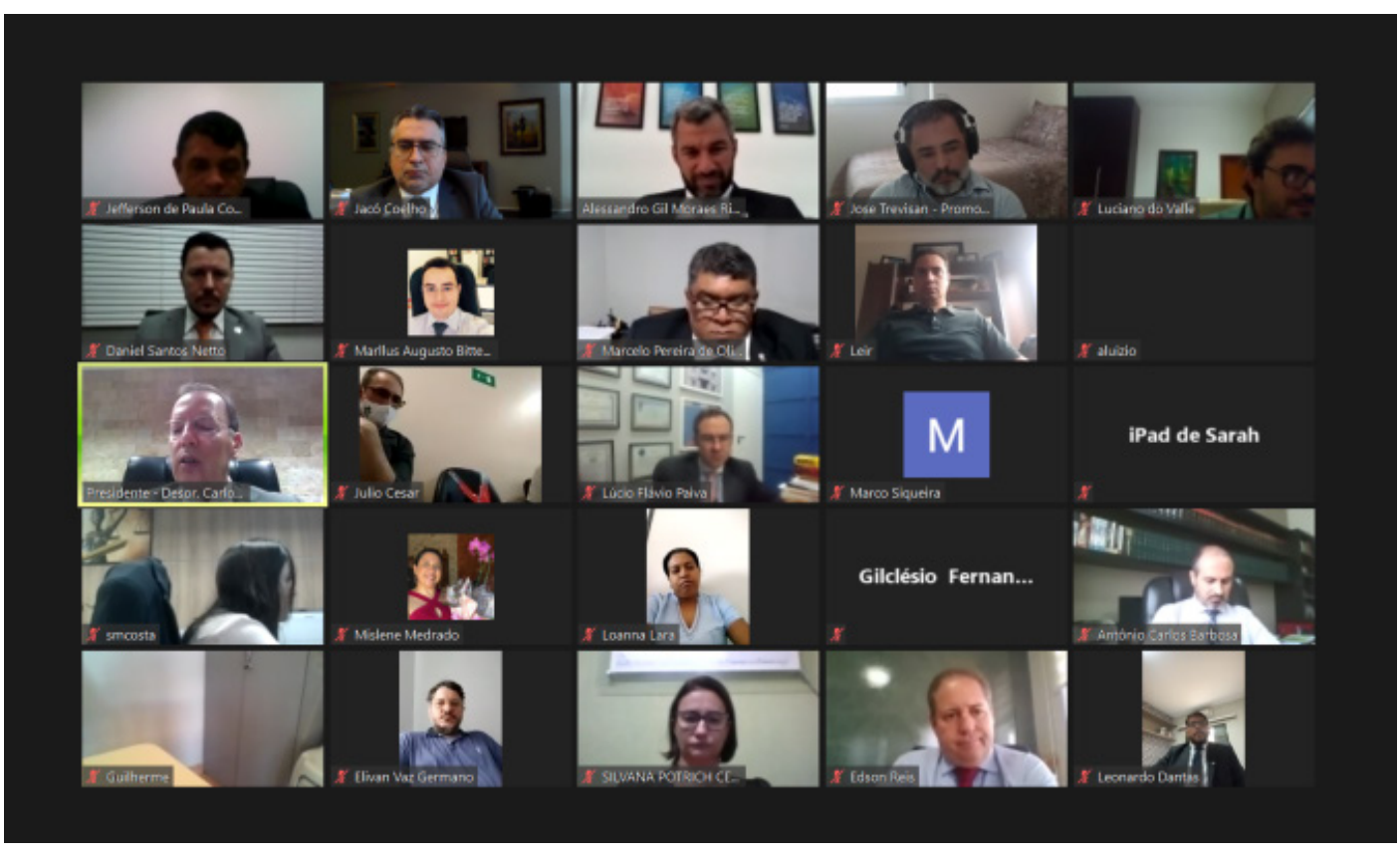

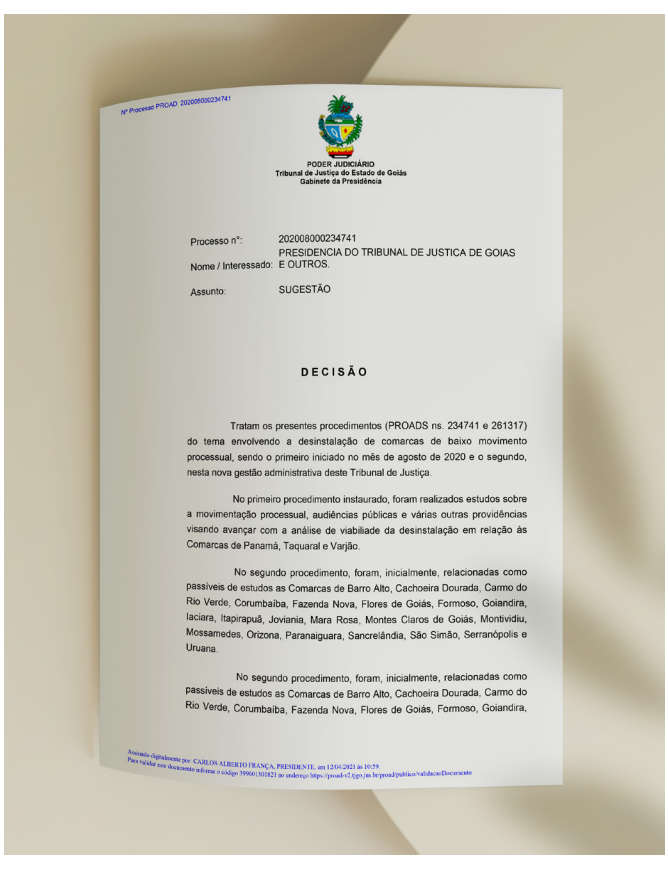

Nº Processo PROAD: 202008000234741

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202008000234741
Nome / Interessado: PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS E OUTROS.
Assunto: SUGESTÃO

DECISÃO

Tratam os presentes procedimentos (PROADS ns. 234741 e 261317) do tema envolvendo a desinstalação de comarcas de baixo movimento processual, sendo o primeiro iniciado no mês de agosto de 2020 e o segundo, nesta nova gestão administrativa deste Tribunal de Justiça.

No primeiro procedimento instaurado, foram realizados estudos sobre a movimentação processual, audiências públicas e várias outras providências visando avançar com a análise de viabiliade da desinstalação em relação às Comarcas de Panamá, Taquaral e Varjão.

No segundo procedimento, foram, inicialmente, relacionadas como passíveis de estudos as Comarcas de Barro Alto, Cachoeira Dourada, Carmo do Rio Verde, Corumbaíba, Fazenda Nova, Flores de Goiás, Formoso, Goiandira, Iaciara, Itapirapuã, Joviania, Mara Rosa, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Mossamedes, Orizona, Paranaiguara, Sancrelândia, São Simão, Serranópolis e Uruana.

No segundo procedimento, foram, inicialmente, relacionadas como passíveis de estudos as Comarcas de Barro Alto, Cachoeira Dourada, Carmo do Rio Verde, Corumbaíba, Fazenda Nova, Flores de Goiás, Formoso, Goiandira,

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE, em 12/04/2021 às 10:59.
Para validar este documento informe o código 39660130182I no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Diante pedido formal apresentando pela OAB-GO e subseções, o TJ-GO decidiu pela manutenção da atividade jurisdicional diretamente em 24 comarcas do Estado. Em despacho publicado na segunda-feira (12/04), o presidente do TJ-GO, Carlos Alberto França, extinguiu dois procedimentos administrativos e determinou o arquivamento dos autos dos PROADS, responsáveis pelos estudos que avaliavam a viabilidade da desinstalação da comarcas de Panamá, Taquaral, Varjão, Barro Alto, Cachoeira Dourada, Carmo do Rio Verde, Corumbaíba, Fazenda Nova, Flores de Goiás, Formoso, Goiandira, Iaciara, Itapirapuã, Joviania, Mara Rosa, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Mossamedes, Orizona, Paranaiguara, Sanclerlândia, São Simão, Serranópolis e Uruana. A Seccional Goiana apresentou nas reuniões com representantes do TJ as preocupações para a sociedade e para a advocacia. Foram apresentadas também manifestações nos PROADs, reforçando que a desinstalação das comarcas conflitaria com as disposições do Código de Organização Judiciária goiano.

LEIA MAIS »

OAB-GO LANÇA CARTILHA COM PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO CTB PROMOVIDAS PELA LEI 14.0171/2020

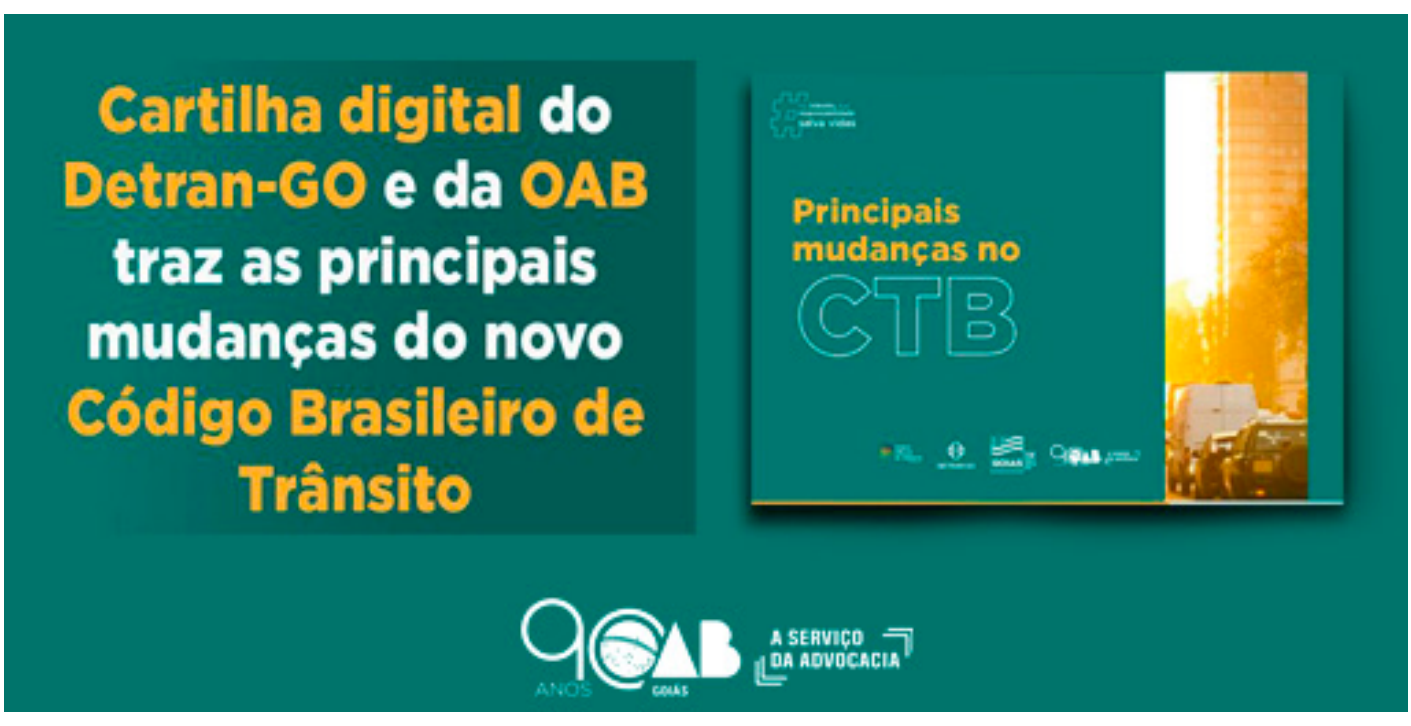

Com as mudanças no Código de Trânsito Brasileiro, em vigor a partir de 12 de abril, a OAB-GO, por meio da Comissão de Direito do Trânsito em parceria com a Escola Pública de Trânsito, Detran Goiás e Governo de Goiás, divulgou cartilha informativa que apresenta as principais alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.071/2020. A presidente da comissão, Eliane Nogueira, destaca que a cartilha vem para facilitar a compreensão sobre as várias mudanças no CTB.

LEIA MAIS »

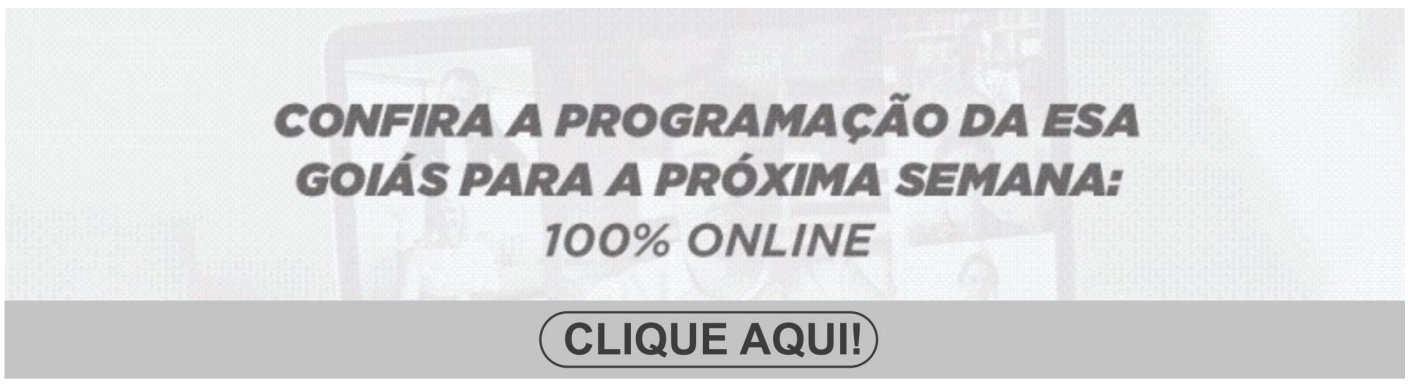

PROGRAMAÇÃO DA ESA-GO INCLUI EVENTOS ONLINE SOBRE DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO, INSS DIGITAL E CONTRATO DE NAMORO

A ESA-GO realiza dos dias 19 a 23 de abril eventos sobre honorários da advocacia, contrato de namoro, INSS Digital, Direito Constitucional Econômico e políticas públicas e a solidificação da discussão ético-racial. Em 2021, advogados e estagiários inscritos na OAB-GO vão decidir o quanto podem pagar nos cursos de qualificação e eventos realizados pela ESA. O pagamento, a critério e julgamento do advogado ou estagiário inscrito nos quadros da seccional goiana, será no ato de inscrição.

LEIA MAIS »

OAB-GO INGRESSA COM ADI CONTRA LEI QUE ALTEROU ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Atendendo determinação do Conselho Seccional, a Procuradoria de Prerrogativas da OAB-GO protocolou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei Complementar Municipal 335/2021 de Goiânia, que alterou a organização e as atribuições da Proucuradoria-Geral do Município (PGM). A lei questionada, aprovada no dia 1º de janeiro de 2021, retirou atribuições dos Procuradores Municipais em diversos assuntos importantes para a administração pública, como por exemplo, a fixação da interpretação da legislação tributária e a participação obrigatória na emissão de pareceres nas contratações públicas.

LEIA MAIS »

EM WEBINAR, OAB-GO DEBATE HONORÁRIOS DA ADVOCACIA À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

A Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados promove webinar sobre os honorários da advocacia no Código de Processo Civil. O evento será online e ao vivo na terça-feira (20/4), a partir das 19h. As inscrições estão abertas e podem ser feitas no site da ESA-GO. O investimento é gratuito. O presidente da comissão, Ivan Trindade, destaca que o evento atende à política institucional desenvolvida pela seccional goiana de defender os direitos do advogado no exercício profissional. "O evento tem como objetivo discutir questões afetas à valorização da remuneração do advogado no que diz respeito aos honorários advocatícios", cita.

LEIA MAIS »

OAB GOIÁS

/oabgoias
@oabgo
www.oabgo.org.br